



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

### EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE IRANI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.939.455/0001-31, com sede na Eilírio de Gregori, 207, Centro, Irani, SC, neste ato representado pelo Sr. **Adelmo Mauro Lohmann**, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, V e 30, IX da Constituição Federal, Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e a Lei Federal 14.017/2020, torna públicas e abertas às inscrições para o Edital Prêmio Multilinguagem do Município de Irani/SC.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste edital a seleção de propostas na forma de produto cultural, pesquisa, formação, produção, promoção, difusão, circulação ou outras atividades artístico-culturais no Município de Irani/SC, com objetivo de fomentar ações que serão realizadas imediatamente de forma online ou presencialmente de acordo com os protocolos sanitários vigentes, e conformidade com o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**1.2.** Este edital premiará projetos culturais das várias linguagens artísticas (Ex: Artes Visuais, Artesanato, Dança, Livro-Leitura e Literatura, Música, Audiovisual, Teatro-Circo, e Patrimônio cultural material e imaterial).

#### 2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

**2.1.** Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos do recurso federal repassado por meio da Lei 14.017/2020, dotação orçamentária nº 173 com o aporte no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão distribuídos conforme a **Tabela I: Distribuição dos recursos**.

**Tabela I: Distribuição dos recursos**

Pessoa Física			
Modalidade	Perfil de proposta	Quantidade de cotas	Valor de cada cota



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

Trabalhadores da Cultura	Shows, apresentações ou oficinas online	03 cotas	R\$ 2.500,00
Trabalhadores da Cultura	Shows, apresentações ou oficinas presenciais	10 cotas	R\$ 2.150,00

### Pessoa Jurídica

Modalidade	Perfil de proposta	Quantidade de cotas	Valor de cada cota
pontos e pontões de cultura; teatros independentes; escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; circos; cineclubes; centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; museus comunitários, centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias; espaços culturais em comunidades indígenas; centros artísticos e culturais afro-brasileiros; comunidades quilombolas; espaços de povos e comunidades tradicionais; festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; livrarias, editoras e sebos; empresas	Shows, apresentações ou oficinas online	01 cota	R\$ 6.500,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

<p>de diversão e produção de espetáculos; estúdios de fotografia; produtoras de cinema e audiovisual; ateliês de pintura, moda, design artesanato; galerias de arte e de fotografias; feiras de arte e de artesanato; espaços de apresentação musical; espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei.</p>			
<p>pontos e pontões de cultura; teatros independentes; escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; circos; cineclubes; centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; museus comunitários, centros de memória e patrimônio; bibliotecas comunitárias; espaços culturais em comunidades indígenas; centros artísticos e culturais afro-brasileiros; comunidades quilombolas; espaços de povos e comunidades tradicionais; festas populares, inclusive o carnaval e o</p>	<p>Shows, apresentações ou oficinas presenciais</p>	<p>02 cotas</p>	<p>R\$ 7.250,00</p>



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

São João, e outras de caráter regional; teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; livrarias, editoras e sebos; empresas de diversão e produção de espetáculos; estúdios de fotografia; produtoras de cinema e audiovisual; ateliês de pintura, moda, design artesanato; galerias de arte e de fotografias; feiras de arte e de artesanato; espaços de apresentação musical; espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei.			
--	--	--	--

2.2. Os valores bem como o número de cotas poderão ser adequados conforme o número de inscritos, visando atender a maior quantidade de ações. Essas alterações serão realizadas pela comissão nomeada pelo Decreto municipal nº 199/2020.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem habilitar-se a participar do edital:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Irani/SC, há pelo menos 02 (dois) anos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

---

b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Irani/SC, há pelo menos 02 (dois) anos.

**3.2.** É vedada a participação neste edital:

- a) Servidores públicos ativos do Município de Irani/SC.
- b) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com o Município de Irani/SC.
- c) Pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora do município do Município de Irani/SC.

**3.3.** O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas do dia 15/09/2021 ao dia 05/10/2021 até às 16h30, onde o proponente deverá entregar sua inscrição impressa e de forma presencial no endereço no setor de Protocolos junto a recepção da Prefeitura Municipal, na Rua Eilirio de Gregori, 207, centro.

**4.2** Não serão aceitas inscrições e materiais fora do período estabelecido neste edital.

### **5. DAS CATEGORIAS**

**5.1.** Serão aceitos projetos inscritos nas seguintes categorias:

**5.1.1. Shows, apresentações ou oficinas online:**

- a) O proponente deverá realizar a atividade de forma online através de página própria em rede social e ou outras plataformas que permitam interação com o público;
- b) O proponente deverá, no ato da inscrição, informar o endereço e em qual rede social / plataforma pretende realizar o projeto;
- c) A data e o horário da apresentação deverão ser comunicados à Secretaria de Educação, cultura e Esportes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias pelo e-mail: [cultura@irani.sc.gov.br](mailto:cultura@irani.sc.gov.br).



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

---

d) A atividade deverá ser realizada em um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento do recurso.

e) A atividade deverá ser gravada e disponibilizada para publicação pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

### **5.1.2 Shows, apresentações ou oficinas presenciais:**

a) O proponente deverá realizar a atividade proposta de forma presencial observando as orientações de prevenção ao covid 19 vigência e ao estado de emergência em saúde pública.

b) O local para realização da atividade é de responsabilidade do proponente, podendo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, mediar a utilização de espaços públicos do município;

c) Estrutura e/ou equipamentos necessários para a realização são de responsabilidade do proponente;

e) A atividade deverá ser realizada em um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do estado de emergência.

### **5.1.3. Licenciamento de obras.**

a) Serão selecionadas obras autorais de cinema, música e/ou qualquer apresentação artística registrada em forma de vídeo produzidas por artistas locais.

b) As obras ficarão disponíveis nas redes sociais oficiais e/ou no site oficial do Município de Irani pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

c) As produções devem contar com captação profissional de áudio e vídeo, e preferencialmente conter: libras, audiodescrição, legendas ou outros mecanismos de acessibilidade;

d) No ato da inscrição, o proponente deverá enviar trailer, teaser ou fragmento da apresentação para análise.

## **6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

**6.1** O proponente deverá optar por uma das modalidades de seleção listadas na tabela e se deseja participar como pessoa física ou pessoa jurídica.

**6.2** A seleção será realizada pela comissão municipal criada para este fim via decreto 199/2020.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

**Tabela II: Critérios para Seleção dos Projetos**

Critério	Pontuação máxima do critério	OBS
Tempo de atuação do proponente na área cultural	03 pontos	
Justificativa de vulnerabilidade	03 pontos	
Relevância do projeto cultural	04 pontos	

Obs: Os valores dos pontos poderão ser fracionados em até duas casas decimais (ex: 2,99)

**6.3.** Os projetos qualificados neste Edital serão listados em ordem de classificação, sendo beneficiados os primeiros da lista até atingir o montante financeiro definido para todas as modalidades.

**6.4.** O resultado da classificação geral dos projetos selecionados será divulgado no site oficial do Município, [www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br)

### **7. DOS PRÊMIOS E DO PAGAMENTO**

**7.1.** O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter conta corrente em qualquer Banco com agência em no município de Irani/SC.

**7.2.** Os contemplados receberão o recurso em uma única parcela, que será depositada em conta corrente indicada na inscrição, cabendo-lhes a responsabilidade de executar o projeto aprovado dentro dos prazos previstos neste edital, a contar da data de recebimento do recurso.

**7.3.** A previsão de pagamento dos projetos contemplados é de 10 (dez) dias após a emissão de nota fiscal pelo premiado, a qual deverá constar em seu corpo o descritivo “**referente Edital Prêmio Multilinguagem, 01/2021, do Município de Irani**”.

**7.4.** O pagamento SOMENTE será efetuado quando:

- Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente pessoa física, ou,
- Se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI;
- Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresentar conta poupança.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROJETOS PREMIADOS**

**8.1.** Os projetos premiados deverão ser realizados integralmente dentro dos prazos previstos neste edital a contar da data do depósito do recurso financeiro na conta do proponente.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

---

8.2. Os proponentes premiados deverão cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação a referência da Lei Federal Aldir Blanc. Para tanto deverá constar em todos os materiais de divulgação a seguinte frase: “**Projeto realizado com recursos da lei federal Aldir Blanc - 14.017/2020.** 8.3. É obrigação do proponente encaminhar os cronogramas de atividades para o e-mail: [cultura@irani.sc.gov.br](mailto:cultura@irani.sc.gov.br), para inclusão das atividades no calendário de eventos e de divulgação do Município de Irani/SC, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da realização da ação.

8.4. Todos os proponentes deverão, ao término de suas intervenções, entregar para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, um relatório das atividades realizadas, conforme ANEXO II.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município de Irani/SC, bem como a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de imagem, texto, música, espaços, etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos proponentes.

9.2. Os projetos contemplados neste edital autorizam o Município de Irani/SC e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.

9.3. É de responsabilidade dos concorrentes acompanharem os resultados e os prazos do presente edital no site [www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br).

9.4. Os casos omissos serão apreciados com fundamento na legislação pertinente vigente, pela Comissão de Organização e Procuradoria do Município, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

9.5. O município de Irani/SC, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, reservam-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

Irani/SC, 15 de setembro de 2021.

Adelmo Mauro Lohmann  
Prefeito em Exercício





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI**

---

**ANEXO I**

Formulário de requisição do subsídio de edital prêmio para o inciso III da Lei 14.017/2020

Selecione: ( ) Pessoa física - ( ) Pessoa Jurídica

Ente receptor: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF : \_\_\_\_\_

CPF do responsável legal: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Data do recebimento do subsídio: \_\_\_/\_\_\_/2021

Instituição financeira do recebimento: \_\_\_\_\_

Conta bancária: \_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Modalidade pretendida: (*Vide edital*)

Perfil da proposta pretendida: (*Shows, apresentações ou oficinas online*)

Justificativa:

Justificativa de Vulnerabilidade.

Data pretendida para execução:

Plano de divulgação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI**

---

**Local de execução pretendido:**

**Estrutura disponibilizada pelo proponente:**

**Público Alvo:**

**Quantidade de público esperado:**

**Classificação indicativa:**

**Local e ou material com acessibilidade?**

**Local:** (  ) Sim (  ) Não

**Material:** (  ) Sim (  ) Não

(  ) Outros \_\_\_\_\_

**Duração:**

**Portfólio do proponente:**

(Em caso de proposta online)

**Link de acesso e plataforma pretendida:**

**Hora e data de início:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI**

---

**Período de disponibilização do conteúdo caso seja necessário conforme a modalidade online.**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO SUBSÍDIO

\_\_\_\_\_

CPF:

NOME:

*Para uso da gestão municipal de cultura*

Prestação de contas: \_\_\_\_\_

( ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Em análise

( ) Pendente de apresentação

( ) Providências adotadas em caso de reprovação

Contrapartida realizada? ( ) Sim ( ) Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**

---

ASSINATURA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA LEI 14.017/2020 NO MUNICÍPIO IRANI/SC.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Assinatura</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

---

### ANEXO II

Relatório de prestação de contas referente ao edital prêmio nº 01/2021 do município de Irani/SC, relativo aos repasses oriundos da lei 14.017/2020.

#### **Da contrapartida**

Modalidade: \_\_\_\_\_

Campo artístico: \_\_\_\_\_

Formato de Conteúdo: \_\_\_\_\_

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_ data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### **Do Objeto**

1. Quantidade de Público/Expectadores/Participantes/Acessos/Visualizações:

\_\_\_\_\_

2. Tempo/Período de execução e/ou disponibilização: \_\_\_\_\_

3. Link para o conteúdo disponibilizado: \_\_\_\_\_ (caso online, ou registro)

4. Prints de tela, vídeo gravados de transmissões on-line em tempo real e outros materiais e documentos que comprovem a execução da proposta, o período de disponibilização, acessos, visualizações, downloads, etc ou fotos que comprovem a execução do objeto.

4. Nota fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). (Em anexo)